



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37.548-000 - Conceição dos Ouros - MG
Tel: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - Email: pmouros@link1000.com.br

Aos doze (12) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e treze (2.013), às nove horas (09h00min), na sala de Licitações, na Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, situada a Praça José Maria de Souza, nº 01, Centro, nesta cidade de Conceição dos Ouros, Minas Gerais, reuniu-se sob a presidência da Sra: Dulcelena Pereira, tendo como equipe de apoio: Flaviani Andréia de Almeida e Claudionísio de Oliveira, nomeados regularmente pela Portaria n.º 089 de sete (07) de maio (05) de dois mil e treze (2.013), para proceder ao recebimento dos envelopes oriundos ao Processo Licitatório n.º 181/13, Pregão n.º 055/13, visando à Contratação de Empresa para Aquisição de Vidros Colocados para manutenção das atividades da Administração Pública. Este processo foi publicado no Jornal do Estado na página 5, em sua edição de 02 de julho de 2013 e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros. Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público esta CPL verificou que se apresentou, para participar do referido processo, com seu envelope devidamente lacrado e protocolado somente a empresa: JOSÉ ADILSON REZENDE-ME com sede Rua Benedito Pires do Prado, n.º 10 A, Bairro Rosário, Cachoeira de Minas-MG. Iniciada a abertura do envelope de proposta comercial, verificou-se que a empresa apresentou toda a documentação exigida dentro do envelope de proposta, sendo, portanto, considerada CLASSIFICADA para a próxima fase do processo. Na fase de lances, a pregoeira, analisou os valores e verificou que os mesmos estavam dentro da média da cotação prévia realizada neste certame, chegando aos seguintes valores, conforme Mapa de Apuração em anexo. Em seguida, foi aberto o envelope de documentação da empresa vencedora, verificando que a mesma apresentou o documento exigido no item 6.2., inciso II, letra d), Certidão Negativa de Débito INSS com validade vencida. Conforme a Lei Complementar 123/06, a empresa terá direito a 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por mais dois (02), para sanar suas pendências. Estiveram presentes nessa sessão, JOSÉ ADILSON REZENDE representante da empresa JOSÉ ADILSON REZENDE-ME, a pregoeira e equipe de apoio, citados anteriormente. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que vai lida e achada conforme, assinada por todos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37.548-000 - Conceição dos Ouros - MG
Tel: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - Email: pmouros@link1000.com.br

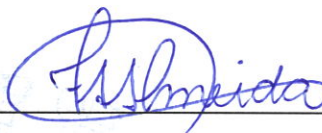
Conceição dos Ouros, 12 de julho de 2013.

Dulcelena Pereira


Pregoeira

Equipe de Apoio:

Sr^a. Flaviani Andreia de Almeida:



Sr.^o Claudionísio de Oliveira:



Licitantes Presentes:

JOSÉ ADILSON REZENDE-ME
José Adilson Rezende

